



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº 377/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL
PROFISSIONAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA
DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO
GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do piso salarial profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica do Município de Novo Santo Antônio – MT, para R\$ 1.724,10 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º. Em decorrência da atualização do Piso salarial dos profissionais da Educação Básica, a Matriz de Vencimentos será corrigida nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 3º. O pagamento dos valores correspondentes à atualização dos vencimentos dos profissionais da educação básica será realizado a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2017.

Art. 4º. As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais da Educação Básica ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do município para o exercício de 2017, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2014.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Abril de 2017.

Novo Santo Antônio/MT, 02 de Agosto de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO ÚNICO - PISO SALARIAL - 2017
CARGOS DE PROFESSOR ATIVOS EFETIVOS

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS						
Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,7	2,022	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.724,10	R\$ 2.586,15	R\$ 2.930,97	R\$ 3.486,13	R\$ 3.965,43
2	1,04	R\$ 1.793,06	R\$ 2.689,60	R\$ 3.048,21	R\$ 3.625,58	R\$ 4.124,05
3	1,09	R\$ 1.879,27	R\$ 2.818,90	R\$ 3.194,76	R\$ 3.799,88	R\$ 4.322,32
4	1,14	R\$ 1.965,47	R\$ 2.948,21	R\$ 3.341,31	R\$ 3.974,19	R\$ 4.520,59
5	1,19	R\$ 2.051,68	R\$ 3.077,52	R\$ 3.487,85	R\$ 4.148,49	R\$ 4.718,86
6	1,25	R\$ 2.155,13	R\$ 3.232,69	R\$ 3.663,71	R\$ 4.357,66	R\$ 4.956,79
7	1,32	R\$ 2.275,81	R\$ 3.413,72	R\$ 3.868,88	R\$ 4.601,69	R\$ 5.234,37
8	1,41	R\$ 2.430,98	R\$ 3.646,47	R\$ 4.132,67	R\$ 4.915,44	R\$ 5.591,26
9	1,50	R\$ 2.586,15	R\$ 3.879,23	R\$ 4.396,46	R\$ 5.229,20	R\$ 5.948,15
10	1,53	R\$ 2.637,87	R\$ 3.956,81	R\$ 4.484,38	R\$ 5.333,78	R\$ 6.067,11
11	1,56	R\$ 2.689,60	R\$ 4.034,39	R\$ 4.572,31	R\$ 5.438,36	R\$ 6.186,07
12	1,59	R\$ 2.741,32	R\$ 4.111,98	R\$ 4.660,24	R\$ 5.542,95	R\$ 6.305,03

CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ATIVOS EFETIVOS

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.724,10	R\$ 2.586,15	R\$ 2.930,97	R\$ 3.486,13
2	1,04	R\$ 1.793,06	R\$ 2.689,60	R\$ 3.048,21	R\$ 3.625,58
3	1,09	R\$ 1.879,27	R\$ 2.818,90	R\$ 3.194,76	R\$ 3.799,88
4	1,14	R\$ 1.956,85	R\$ 2.935,28	R\$ 3.326,65	R\$ 3.956,76
5	1,19	R\$ 2.051,68	R\$ 3.077,52	R\$ 3.487,85	R\$ 4.148,49
6	1,25	R\$ 2.155,13	R\$ 3.232,69	R\$ 3.663,71	R\$ 4.357,66
7	1,32	R\$ 2.275,81	R\$ 3.413,72	R\$ 3.868,88	R\$ 4.601,69
8	1,41	R\$ 2.430,98	R\$ 3.646,47	R\$ 4.132,67	R\$ 4.915,44
9	1,50	R\$ 2.586,15	R\$ 3.879,23	R\$ 4.396,46	R\$ 5.229,20
10	1,53	R\$ 2.637,87	R\$ 3.956,81	R\$ 4.484,38	R\$ 5.333,78
11	1,56	R\$ 2.689,60	R\$ 4.034,39	R\$ 4.572,31	R\$ 5.438,36
12	1,59	R\$ 2.741,32	R\$ 4.111,98	R\$ 4.660,24	R\$ 5.542,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 CNPJ: 04.199.966/0001-50
 ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.379,28	R\$ 2.068,92	R\$ 2.344,78	R\$ 2.788,90
2	1,04	R\$ 1.434,45	R\$ 2.151,68	R\$ 2.438,57	R\$ 2.900,46
3	1,09	R\$ 1.496,52	R\$ 2.244,78	R\$ 2.544,08	R\$ 3.025,96
4	1,14	R\$ 1.565,48	R\$ 2.348,22	R\$ 2.661,32	R\$ 3.165,41
5	1,19	R\$ 1.641,34	R\$ 2.462,01	R\$ 2.790,28	R\$ 3.318,80
6	1,25	R\$ 1.724,10	R\$ 2.586,15	R\$ 2.930,97	R\$ 3.486,13
7	1,32	R\$ 1.820,65	R\$ 2.730,97	R\$ 3.095,10	R\$ 3.681,35
8	1,41	R\$ 1.944,78	R\$ 2.917,18	R\$ 3.306,13	R\$ 3.932,35
9	1,50	R\$ 2.068,92	R\$ 3.103,38	R\$ 3.517,16	R\$ 4.183,36
10	1,53	R\$ 2.110,30	R\$ 3.165,45	R\$ 3.587,51	R\$ 4.267,02
11	1,56	R\$ 2.151,68	R\$ 3.227,52	R\$ 3.657,85	R\$ 4.350,69
12	1,59	R\$ 2.193,06	R\$ 3.289,58	R\$ 3.728,19	R\$ 4.434,36

CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVOS EFETIVOS

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.379,28	R\$ 1.724,10
2	1,04	R\$ 1.434,45	R\$ 1.793,06
3	1,09	R\$ 1.496,52	R\$ 1.870,65
4	1,14	R\$ 1.565,48	R\$ 1.956,85
5	1,19	R\$ 1.641,34	R\$ 2.051,68
6	1,25	R\$ 1.724,10	R\$ 2.155,13
7	1,32	R\$ 1.820,65	R\$ 2.275,81
8	1,41	R\$ 1.944,78	R\$ 2.430,98
9	1,50	R\$ 2.068,92	R\$ 2.586,15
10	1,53	R\$ 2.110,30	R\$ 2.637,87
11	1,56	R\$ 2.151,68	R\$ 2.689,60
12	1,59	R\$ 2.193,06	R\$ 2.741,32

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO

Classe Nível	Coeficiente	A	B
		1	1,33
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.034,46	R\$ 1.375,83
2	1,04	R\$ 1.075,84	R\$ 1.430,87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

3	1,09	R\$ 1.127,56	R\$ 1.499,66
4	1,14	R\$ 1.179,28	R\$ 1.568,45
5	1,19	R\$ 1.231,01	R\$ 1.637,24
6	1,25	R\$ 1.293,08	R\$ 1.719,79
7	1,32	R\$ 1.365,49	R\$ 1.816,10
8	1,41	R\$ 1.458,59	R\$ 1.939,92
9	1,50	R\$ 1.551,69	R\$ 2.063,75
10	1,53	R\$ 1.582,72	R\$ 2.105,02
11	1,56	R\$ 1.613,76	R\$ 2.146,30
12	1,59	R\$ 1.644,79	R\$ 2.187,57

Novo Santo Antônio – MT, 02 de Agosto de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal